



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 16/09/2024

As 11:30 hs sob N.º 233/24

Angélica
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	370	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00	338	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pago Municipal, 16 de Setembro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 16 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter com à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 037/2024**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Suplementares por Anulação de Dotação**, onde suplementaremos a despesa de material de consumo com a finalidade de empenharmos despesas com combustíveis da frota escolar. Sendo assim estamos enviando tal projeto para que assim possamos fazer os tramites legais para a suplementação e execução da despesa.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA